

Acta da reunião ordi- nária de 5 de Dezembro de 1963

Aos cinco dias de Dezembro de mil nove-
centos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis
e nos fregueses do concelho, reuniu-se a Câmara Municipal
sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doutor Artur
Lourenço Barbosa, com a presença dos Exceletíssimos Sen-
hores Vereadores, doutor Leopoldo Soares dos Reis, Amân-
dio Sousa Leucos e João Vaz, e estando presente ain-
da o chefe de secretaria Sousa dos Reis e Costa. Declarada
aberta a reunião pelas dezasseis horas, foi lido e
aprovado a acta da reunião anterior, considerando a
câmara justificada a falta do Exceletíssimo Senhor José

Malia gomes dos Santos junior, tomando regularmente conhecimento do seguinte:

Balancete — Presente o da Teroualacia datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, crédito e rendimentos, a quantia de um milhão trezentos cinquenta e cinco mil oitocentos quarenta e quatro escudos e oitenta centavos, sendo seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos setenta e cinco escudos e cinquenta centavos e o restante de receitas ativas, havendo ainda em cofre a quantia de mil quatrocentos noventa e um escudos e cinquenta centavos.

Expediente — A Câmara tomou conhecimento do seguinte: Ofício numero vinte e cinco mil oitenta e sete, de vinte de Novembro ultimo da Direcção geral de Transportes Terrestres, transcrevendo uma exposição de Fieira Auto Viagem do Porto, limitada, pedindo se recorresse a favor do seu pedido para o mesmo enquanto não foi concluída a reparação aturada de Venda Nova ao limite dos cancellos de Oliveira de Azeméis com o de Ovar, seja feito por Sr. Martinho de Sousa, visto a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na reunião de que o lugar de Venda Nova deixaria de ser servido, havia dado informação desfavorável. Em face do exposto, foi verificado informar a Direcção geral de Transportes Terrestres não haver inconveniente na alteração temporária do mesmo ponto de Fieira e Fôto, por Venda Nova; ofício numero quatrocentos e noventa e cinco, do ponto de colheita, da Direcção do Distrito de Lagos de Aveiro, informando ter sido autorizada a construção de dois edifícios e colunas de duas rodas cada, em Vila Loba e Benteio; carta de delegação do general "Mário", de Lourenço Marques, pedindo elementos e um subídio para publicação de um numero especial dedicado ao Distrito de Aveiro: verificado fornecer-lhe imediatamente elementos e conceder um ann

Amazônia Brasileira

proximou a possibilidade de um subúrbio, até a respectiva verba reconstitua fi ergo da; carta do Exceletíssimo Senhor Cancellero Doutor Albino da Silva, apudendo a esta Câmara a homenagem que se lhe presta, dando-se a seus artigos de Vila, o seu nome e oferecendo os seus préstimos de filho desta terra em tudo que possa servir o seu progresso e se lamentando que, circunstancialmente, não sejam mais valores.

Requerimentos Deferidos, mediante parecer favorável dos Senhores Titulares, os de: Abel Antônio de Jesus, de São João, para construir uma varanda no alçado posterior com cinco metros e setenta decímetros, no prazo de vinte dias; Abílio Dias Melhado, de Rebouças, para ampliar um prédio com um pavimento e com vitela e outro meten e setenta decímetros, no prazo de vinte dias; Abílio Ferreira Valente, da Loteira, para abrir um pátio, no prazo de vinte dias; Abílio Nunes de Lencastre, de Alvaes, para construir um muro com dez metros e setenta decímetros e outro interior com quinze metros, no prazo de quinze dias; Agostinho de Almeida Ferreira de Souza, para reconstruir um muro com seis metros e interiores com dez metros, no prazo de vinte dias; Agostinho Fernandes Evangelista de Silva, do Rio do Souto, para construir uma varanda com pavimento e dois metros quadrados, no prazo de vinte dias; Alfredo Ferreira de Silva, do Souto de Lavaleiros, para cair e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Amador e Amândio Ribeiro dos Santos, de Hozogais, para embocar um prédio e construir um muro com pavimento e dois metros quadrados, no prazo de vinte dias; Américo Alves de Melo, de Hozogais, para ampliar um alpendre, com vinte e um metros e setenta decímetros, no prazo de vinte dias; Aníbal Tavares Henriques, de Alvaes, para

construir um curral com paredes e cinco metros e
reuneta e quatro decímetros, no prazo de trinta dias; An-
tônio Augusto Brandão, dos Coroados, para ampliar
um curral com vinte e quatro metros quadrados, no
prazo de quinze dias; Antônio Jansen de Sousa, da Cruz,
para construir um tanque, no prazo de vinte dias; An-
tônio de Lira Dias, de Adães, para abrir um portão, no
prazo de quinze dias; Antônio Rastrius Floriano, de
Lambari, para reconstruir um muro no lugar do
Alto do Fibraço, com onze metros, no prazo de cento
e vinte dias; Arthur Nunes, do Coaral, para construir
uma chaminé e um curral com cinco metros e vinte
decímetros, no prazo de vinte dias; Cooperativa Agrícola
de Oliveira do Ituberá, para construir um posto
de recepção de leite com trinta metros e vinte deci-
metros, no lugar do Cruz, e um prazo de noventa
dias; David Ferreira de Lota, azeite no Verguelo, para
ampliar uma casa de habitação com vinte metros e
cinco decímetros, no lugar do Tapão, no prazo de
noventa dias; Heolindo Soares, de Fátima, para ampliar
uma casa de habitação com cinco metros e
cinco decímetros, no prazo de noventa dias; Edrigo
de Lira Ferreira, de Fátima de Cima, para construir
uma casa de habitação com cento e dezesseis metros
quadrados, no prazo de noventa dias; Ernesto Jari Nunes,
de Lamas, para colocar telha num prédio, no prazo
de vinte dias; Evairito Jansen de Lota, do Antero, para
construir um curral com doze metros quadrados, e cair
um prédio, no prazo de trinta dias; Firmino Antônio
de Oliveira, de Vilarinho, para reconstruir um portão
com cinco metros e vinte decímetros, no prazo de ves-
senta dias; Frederico José de Oliveira, dos Banhos, para
construir uma casa de habitação com cinco metros e três
metros quadrados, no lugar do Abelheira, no prazo de
noventa dias; Genivaldo Alves de Lota Lota, de Fátima,

para ampliar um canal com dezasseis metros e setenta e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Heráclio Marques, do Casal, para rebocar, cair e pintar, substituir Telhas, e construir um chaminé, no prazo de quinze dias; Flávio de Jesus Lota, de Santal, para revestir um muro, no prazo de quinze dias; José Gomes Ferreira Neto, de Taiz de Lenc, para construir um muro de vedação com estroço metim, no prazo de quinze dias; Joaquim Baptista Ferreira Marques de Fereim, para construir um muro dividido com trinta e seis metros e meio, no prazo de trinta dias; José de Alencar de Sacramento, de Beteim, para construir um caso de habitação com trinta e oito metros quadrados, no prazo de trinta dias; José Alves do Mes, de Beteim, para reedificar um muro com seis metros, no prazo de vinte dias; José dos Santos Filho, de Beteim, para cair e pintar um prédio, abrir uma entrada e construir um muro com treze metros, no prazo de trinta dias; José Tavares de Lira, dos Banhos, para ampliar um prédio, cair e pintar o mesmo, no prazo de vinte dias; Julião Ferreira de Vinha, do Rio de Santo, para abrir um portal, no prazo de trinta dias; Manoel Alves do Lira Ventura, do Riço, para cair, pintar e obras de carpintaria num prédio, no prazo de vinte dias; Manoel Augusto, do Casal, para rebocar, cair e pintar um prédio, no prazo de vinte dias; Manoel Dias Volente, do Beteim do Rio, para rechear, rebocar e colocar um cancelo, no prazo de trinta dias; Manoel José de Lira, de Abelheira, para ampliar um caseiro arredondado com dezasseis metros e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Alvaro Jesus de Lota, desta vila, para reedificar um beiral no prédio que possui no lugar de Izepi de São Tiago, no prazo de quinze dias; Rufino José de Oliveira, de Rio, para fazer paredes interiores, substituir Telhas e madeiras, no prazo de trinta dias; José

João Vilas, de Azogais, para construir um muro com
vinte e dois metros no prazo de quinze dias; Lucas Lourenço,
para construir um jardim com retato e dois metros pro-
fundos, no lugar de Foz de Lima, no prazo de vinte dias.

Foram presentes os seguintes requerimentos, cujos efeitos se
são passados sob despacho do Excellentíssimo Senhor Pre-
sidente e seu. Com a seguinte certidão: Thomaz Fernandes de
Almeida, de Igape, para construir um chafariz, no prazo
de vinte dias; João Francisco Mendes, de Foz de Lima, para cons-
truir um jardim com dezasseis metros e cinquenta de
metros, no prazo de quinze dias; João Gomes de Oliveira Jun-
tor, de Vale de Cambra, para construir um ramado, no
lugar de São Francisco, no prazo de vinte dias; Gabriel de Al-
buquerque, de Oliveira, para construir um muro com vinte
e dois metros, no prazo de trinta dias; Álvaro Augusto de
Oliveira Leite, de Amavel, para construir um muro d'ir-
rígido com quinze metros, no prazo de quinze dias; António An-
tonio de Castro, de Lourenço, para construir um muro interior
com vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias; António Fel-
ices de Brito, da Foz de Lima, para abrir um poço, no prazo de
trinta dias e Amadeu Gomes de Almeida, de Almeida, para
organizar a freguesia com medidas em seis metros profundas
e pelo prazo de vinte dias.

Foi apresentado um requerimento de António Henrique
de Oliveira, do lugar de Lourenço, de freguesia de Troncoz, pe-
dindo o lhe certifique por nos termos e para o efeito de lhe
dois mil e cinquenta e dois, de validade de construção de
um muro de habitação, no seu propriedade vinte e seis
metros: sendo o lhe parte certidão afuente.

Apresentado um requerimento de António Gomes de Oliveira,
conde, também apresentado, residente na freguesia de Lourenço, de-
clarando o por escritura pública de ato de prazo de vinte e seis
metros e dois e pelo ato retato e em do l.º 13 de dez-
ante, adjuvado por compra e João Francisco Fernandes e esposa, do

Antezonia Barros

lugar de la casa, de menor frequência, um pedido sendo este incluído a Estação Telpop Social e respectiva biblioteca, pelo que, com prova pela cópia feita, de respeito e certeza, pede-lhe seja autorizado o respectivo anualmente de ser nome, um documento referente ao processo de obras: revê-la autorizar a respectiva transmissão e respectivo anualmente.

Pagamentos — Foram autorizados os seguintes: a Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, cento e trinta e cinco euros, pelo testamento do Doutor pobre Severina Tavares Ferreira; a Instituto de Assistência Espiritual, de Lourdes, trinta e cinco euros, pelo pagamento das consultas aos doentes pobres Virgínia de Jesus Sousa e Florinda de Lota; a Maternidade Filio Miguel, do Porto, setenta e cinco euros, pelo testamento dos doentes pobres Maria Adelaide Henriques Ferreira, duas crianças de sexo masculino e Algizina Maria de Jesus; a Mulheres de Língua Velha, de Vila Rica, dois mil e oitenta e cinco euros, por fornecimento de lençóis de grama lavada para os amarramentos de rede; a Verbetes-Língua dos Serviços de Processos Geral de Administração Política e Civil, dezenta e cinco euros, pelo fornecimento de dez fardos, de obra citada; a Jaqueira Justina, desta rede; cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco euros, por fornecimento de fardos para o veículo dos serviços de manutenção; cento e dezenta e cinco euros, por fornecimento de fardos, para o veículo dos serviços de limpeza e manutenção; e quarenta e cinco euros, por fornecimento de roupa e despesas para a obra de Abastecimento de Água: Vila; a Senhora José Antónia e Companhia e Limitada, desta rede: quarenta e cinco euros e oitenta e cinco euros, por material fornecido para reparação do Touro do Conselho e sessenta e cinco euros e noventa e cinco euros, por material fornecido para a obra de Abastecimento de Água: Vila; a Almeida de Lota, desta rede, dois mil e oitenta e cinco euros

e sete escudos e quarenta centavos, por reunião feita dos
no rolão do mercado; a sociedade Portugues, Lavan,
de lençóis, recipientes retetos e como escudos e vinte cen-
tavo, por manilhas fornecidas para o caminho do
caminhão em Alentejo de Leste; cento e dois es-
cudos e cinquenta centavos, por fornecimento de manilhas
para o caminho de Seixas e Figueira Velha; e dezenta e
oito centavos e cinco escudos, por fornecimento de manilhas para
o caminho de Escadavelheira, nesta ilha; a Junta - Topo
de Aguiar, limitada, desta ilha; cento e vinte e quatro
escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de góndolas
para o veículo do serviço de manutenção; e trezentos e
dezanove escudos, por fornecimento de góndolas para
o veículo do serviço de obras; a Companhia de Seguros
Química, de Lisboa; três mil quatrocentos e cinquenta e seis
escudos e vinte centavos, para pagamento do repouso contra
acidentes de trabalho do pessoal de reparação e manuten-
ção de estradas e caminhos; trezentos e sete
escudos, para pagamento do repouso contra acidentes de
trabalho do pessoal de manutenção e reparação de li-
neas electricas, e trezentos e vinte e sete escudos e vinte cen-
tavo, para pagamento do repouso, do pedido e recebimento,
isto no lugar do Socorro;

Habitacão ou occupacão — Solicitando
licença de habitacão, para as seguintes ou seguintes repareira-
tes: Edificacão de Oliveira de Aguiar, desta ilha, e Fran-
cisco Costa, do local de Travessa. Terceira e limosa revólido
remetidos aos peritos Doutor Manuel Volante Junior, Engenheiro An-
tonio Nunes Mendes e Manuel Augusto Ferreira Alegre, para
efeito de vistoria.

Em face do parecer favoravel do perito, foi concedida licença
de habitacão a: Almeida de Oliveira Neves, de Volvenda;
Mouzinho de Lisboa Lente, de São João de Redonda, para o pedido
que possui no lugar de Seixas Branca; Antonio de Lisboa Lou-
reiro, de Figueira, para o pedido que possui no lugar de Lameira

de Curo; Manuel Joaquim de Almeida Cavadas, de Igreja; e Victor de Fozes Torres, de Alvelho.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados
 Como consta do Plano de Actividades, constituiu-se no próximo ano os Serviços Municipalizados de Água e Electricidade, não se transferindo no entanto os serviços de águas em virtude de, havendo a importante obra de abastecimento de águas à Vila, em curso, aqueles serviços não estarem em condições financeiras de reportarem as respectivas despesas. De conformidade com a Portaria da Secretaria de Estado de Indústrias, publicada no "Diário do Governo" número duzentos e trinta e três, terceira série, de três de Outubro último, transferiu-se a serviço de electricidade, informando o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de que o Conselho de Administração, ao abito do artigo cento e setenta e nove do Código Administrativo, viu de sua presidência e indicam como vogal o Excelentíssimo Senhor Henrique Soares Lucas, e como vogal do Conselho Municipal.

Assistência — Com presença de respectivos procosos a Câmara resolve assumir a responsabilidade pela despesa de interramento dos doentes pobres Maria Joaquim Neves de Almeida, de sete annos, do lugar de Metente, e Ana Maria Torres de Sousa, de Luçafes.

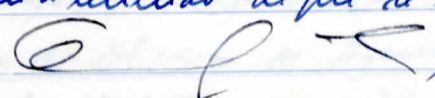
Resolve mais, indeferir os pedidos de pensão, para Maria Paula Marques do Santos, do lugar do Campo Quebrado e de Maria de Conceição Soares, de Alvelho, a primeira pelo facto de ser beneficiária das Cajas de Subsídios da Operação Retalhistas e a segunda pelo de os seus pais poderem reportar os respectivos encargos.

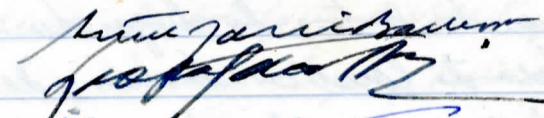
Quanto ao pedido de pensão para o doente André José de Oliveira, para o qual a Câmara fez no anno transacto, reportar as despesas do seu interramento,

em vista de estar impune de que o doente estava extremamente mal, pelo que não hesitou passando a repido juiz, o que não pode dizer que tenha de se responsabilizar nem pelo doente, cujos pais têm possibilidades económicas mais que suficientes para reportarem os encargos com o seu tratamento.

Reporicoes Tendo-se pago, por lapso, a mais a Beneficencia e Locomoção, trinitada do sorto, pelo proveimento de material electrico a quantia de mil quatrocentos e noventa e cinco e cinquenta centavos, e tendo-se verificado que a importancia de quatro mil seiscentos e noventa e cinco e dez centavos, remetido ao Centro Inquiritorio de Recuperação, passou a ser pago por deducções feitas aos adicionais de Limpezas nas contribuições e impostos do Estado, foi lembrado refocar as necessarias reporicoes.

Assuntos diversos Por lapso, na rubrica respectiva não foi mencionado o requerimento de Ana de Jesus do filho, do Sr. Manuel Bonaventura de Souza, de 18/12, pedindo licença para construir um mauroleir em terreno que possui em Lemitório Municipal: resolvendo deferir-lhe, mediante o parecer favoravel dos Senhores Técnicos.

sendo dezoito horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, o Exceleximem Senhor Presidente encerra a reunião de que se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Secretaria redigi e rubrico.


Jaco Vaz